

PORTARIA N.º 1348, de 13 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 989005,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO**, cadastro n.º 72.539238-0, **ARNALDO RODRIGUES DO PRADO**, cadastro n.º 72.445619-9 e **FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES**, cadastro n.º 72.534881-0, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar uma falha mecânica em veículo da UESB ocorrida, possivelmente, de modo proposital, conforme consta no Processo n.º 989005, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR